



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTARIA ICMBIO Nº 2018, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 6.029, de 02 de fevereiro de 2007, a Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP de 29 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria ICMBio 295, de 04 de junho de 2009, que instituiu a Comissão de Ética do ICMBio - CE/ICMBio; a Portaria ICMBio 588, de 16 de outubro de 2009, que instituiu o Regimento Interno da CE/ICMBio; e a Portaria ICMBio 629, de 09 de dezembro de 2010, que modificou o Regimento Interno da CE/ICMBio; e Portaria nº 411, de 13 de maio de 2020, que aprova o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do ICMBio; a Portaria nº 1555, de 20 de maio de 2024 e, a Retificação de Publicação de Portaria ICMBio nº 1555, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, **a partir de 24 de maio de 2025**, pelo período de três (3) anos, a servidora GILCELI ALVES MENEZES, matrícula SIAPE nº 1356168, à função de **membro titular da Cadeira nº 1** da Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, fixando-se o término do mandato em maio de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 28/05/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021485356** e o código CRC **DFA5172D**.